



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2017.

*Dispõe sobre designação de
Nutricionista.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **LAURA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA – Nutricionista, CRN nº 45349**, para conduzir os procedimentos de avaliação das amostras de produtos não perecíveis, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo 018/2017 e Pregão 004/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 12 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal